

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BRASIL CENTRAL/GO, CONFORME ART. 38, VII, C, DO ESTATUTO E EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO SITE www.consorciobrasilcentral.go.gov.br EM 23/08/2017. Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às dezesseis horas, na sede da Associação dos Municípios do Alto Meia Ponte e Adjacentes – AMAMPA, na Rua 94-A, nº 77, Setor Sul, Goiânia – GO, reuniram-se os prefeitos dos municípios que integram o Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO. As 16:30 (dezesseis e trinta horas), verificado o quórum para instalação da Assembleia estavam presentes: Divina Aparecida Zago Sousa (Prefeita de Caturai - GO), Adelino Sousa Aquino (Prefeito de Itaguari - GO), Wagner Vaz da Silva (Prefeito de Santa Barbara de Goiás); Márcio Antônio Machado (Prefeito de Brazabrantes - GO), Carlos Roberto da Silva (prefeito de Itaberaí - GO), Carlos Alberto Andrade Oliveira (prefeito de Goianira – GO), Leila Silva César (Prefeita de Santa Rosa de Goiás), e Frederico Marques de Oliveira (Prefeito de Santo Antônio de Goiás), então o presidente do Consórcio Márcio Antônio Machado instalou a Assembléia Geral agradecendo a presença de todos e dizendo que esta data é um marco para o consórcio, uma vez que será entregue a todos os municípios consorciados o Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PIGIRS, um instrumento importantíssimo da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei federal 12.305/2010) o qual servirá para que todos os municípios possam pleitear recursos junto aos órgãos governamentais, como: FUNASA, Ministério das Cidades, Ministério do Meio Ambiente, e outros, disse ainda que o plano dará prioridade ao consórcio no acesso aos recursos Federais e Estaduais para disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, através dos aterros sanitários, cuja as áreas para construção foram selecionadas na macroregionalização e serão apresentada nesta reunião para definição dos consorciados. Ainda com a palavra o presidente ressaltou que esta conquista

só foi possível graças a união e empenho de todos na transferência dos recursos para o consórcio (pagar as despesas) digo pagar a empresa que elaborou o PIGIRS, continuou dizendo que foi feito em 4 meses o que deveria ter sido feito nos 3 anos da gestão passada, e isso demonstra que quando o trabalho tem responsabilidade dos gestores e respaldo dos consorciados torna possível a realização dos objetivos traçados. Na sequência, o presidente colocou em pauta o ingresso do município de Itaberaí – GO no consórcio, disse que o prefeito Roberto Silva assinou o protocolo de intenções e aprovou a lei municipal nº 1447/2017 de 28/08/2017 que autoriza o município participar de consórcios públicos, agora nos termos do estatuto (Art. 5º, parágrafo 1º), cabe a assembleia do consórcio validar ratificação feita após 31/12/2014, lembrou que a última assembleia ficou pré-acertado o ingresso e a inserção do município no plano de Resíduos Sólidos, imediatamente foi colocado em votação e aprovado por unanimidade o ingresso do município de Itaberaí – GO no Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO. Então foi dada a palavra ao prefeito Roberto Silva que manifestou seus agradecimentos aos colegas prefeitos dizendo ser uma honra para Itaberaí participar do consórcio e somar esforços na solução dos resíduos sólidos. Dando continuidade o presidente deixou a palavra com o senhor Jean Jesus Diretor do Instituto Vida Gestão Ambiental, empresa responsável pela elaboração do plano, para juntamente com sua equipe apresentar aos prefeitos o PIGIRS do consórcio. Com a palavra o senhor Jean Jesus fez uma breve explanação do plano, destacando a importância do conteúdo inserido num documento de mais de 500 páginas, e passou a palavra ao senhor Aquila Levindo, que apresentou os levantamentos e estudos realizados nos 15 municípios consorciados, continuando disse que os municípios foram divididos em 3 sub-regiões de forma que cada grupo não ultrapasse 100 mil habitantes, apresentou as áreas possíveis de implantação de aterros sanitários em cada município. Após discussão para escolha das áreas de cada grupo o prefeito de Inhumas,

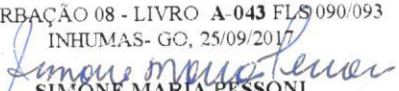
Abelardo Vaz, sugeriu que os técnicos indicasse quais seriam as melhores áreas, levando em conta os critérios e normas técnicas, então foi feita a indicação das áreas do município de Brazabrantes para o aterro de (Brazabrantes - Damolândia - Inhumas - Nova Veneza - Santo Antônio), as áreas do município de CATURAI para o aterro de (Araçu - Caturaí - Goianira - Santa Barbara), com relação ao aterro de (Petrolina - Itaberaí - Itaguari - Itauçu - Santa Rosa - Taquaral) foram indicadas as áreas de Santa Rosa ou de Taquaral. Logo após a apresentação do plano o presidente convidou cada prefeito e prefeita presente para receber de suas mãos uma cópia do plano elaborado. documento que dispensa o município de elaborar um plano individual. Terminada a entrega do PIGIRS o presidente deu sequência a pauta da assembleia falando das atividades que vem sendo realizadas para estruturação do consórcio, lembrou que a AMAMPA através do presidente Carlos Alberto, tem dado total apoio para operacionalização das ações do consórcio, além de outras ações feitas por meio da Prefeitura de Brazabrantes - GO, mas segundo ele o consórcio precisa, a partir de agora, caminhar com as próprias pernas, sendo indispensável uma estrutura administrativa e financeira própria, assim cabe aos municípios financiar as demandas do consórcio, continuando disse que foi feito um levantamento do custo das necessidades (Planilha anexa) para manter o consórcio até o final de 2017. Citou e explicou cada uma das necessidades levantadas, falou primeiramente sobre a Regularidade Fiscal do Consórcio, explicou que nos 3 ANOS da gestão anterior não foram apresentadas as DCTF's e que isso está impedindo a emissão da CND Federal do consórcio, explicou e ressaltou que isso pode inviabilizar futuras contratações do consórcio, disse também que foi levantado o valor total das multas R\$26.500,00 (período de junho/2013 à maio/2017) podendo ter desconto de 50% R\$13.250,00 para pagamento a vista junto a Receita Federal. Continuando falou da necessidade de contratação de Assessoria jurídica e contábil e disse que será montado um escritório numa

sala disponibilizada sem custos pela AMAMPA, o qual será equipado com móveis, computador e telefone com internet para funcionamento do consórcio, Após as considerações foi colocada em votação e aprovado por unanimidade o rateio de R\$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais) para custear as despesas do consórcio até o final de 2017, passando-se imediatamente a assinatura dos contratos de rateio para repasse dos recursos ao consórcio pelos municípios, neste mês de setembro. Na sequência da pauta, o presidente falou da necessidade de reforma do estatuto, principalmente para permitir celeridade e economia nas convocações de assembleias, para criar o Conselho Fiscal, alterar a sede do consórcio para Goiânia, e outros pontos. Então sugeriu a elaboração de uma proposta a ser apresentada na assembleia nos termos do estatuto, e pediu a manifestação dos prefeitos, imediatamente todos manifestaram favoráveis a apresentação de uma proposta de alteração do estatuto junto a assembleia. Em tempo foi registrada as presenças de: Hélio Gontijo de Oliveira (prefeito de Taquaral - GO), Américo Ozório dos Santos Silva (prefeito de Damolândia - GO), Abelardo Vaz Filho (prefeito de Inhumas - GO). Nada mais havendo a tratar o Presidente Márcio Antônio Machado declarou encerrada a assembleia, eu Itamar Miguel Mendonça – secretário administrativo da AMAMPA lavrei a presente ata, que será assinada nos termos do Art. 39, § 2º do estatuto do Consórcio Brasil Central/GO. Eu Itamar Miguel Mendonça – Secretário Adm. da AMAMPA Márcio Antônio Machado - presidente do consórcio

Declaro que esta é a transcrição fiel da ata lavrada nas folhas 10 (verso), 11 (frente e verso) e 12 (frente e verso) do Livro de Registro de Atas do Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO. Goiânia, 27 de abril de 2017.
Itamar Miguel Mendonça.


Dra. Andréa Jácomo Balestra
Tabelionato
Telef: (62) 3511 - 1532
lucartorio2ofico@hotmail.com
Rua Mamédio Calil, nº 19 - Centro - Inhumas - GO - CEP 75.400-000

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
02401503131455134700284- Consulte em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
PROTOCOLO Nº 0013981 - REGISTRO Nº 0004175
AVERBAÇÃO 08 - LIVRO A-043 FLS 090/093
INHUMAS- GO, 25/09/2017



SIMONE MARIA PESSONI
Escrevente

Emolumentos: R\$41,00; Taxa Judiciária: R\$13,54, Fundos
Estaduais: R\$15,00 - ISS: R\$2,05